



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 103/2010-DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 781/2010 (prot. 1939),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440669, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituto eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC. 1 de Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2010.

Natal, 05 de maio de 2010.

*Andréa Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral